

PL 5.970/2019 – APONTAMENTOS DPU

EDUARDO NUNES DE QUEIROZ
Defensor Público Federal



A DPU e o combate ao trabalho escravo

(marcos normativos)

- Art. 134, CF/88 – Órgão de promoção dos Direitos Humanos
- Art. 4º, LC 80/94 – defesa de interesses individuais e coletivos de grupos sociais vulneráveis (XI) e preservação e proteção de vítimas de violência, de forma multidisciplinar (XVII)
- Portaria DPGF 200/2018 – GT Assistência a Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão
- Portaria MMFDH 3.484/2021 – Inclusão no Fluxo Nacional de Atendimento a Vítimas de Trabalho Escravo
- Portaria DPGF 320/2022 – Grupo Especializado de atuação (GETRAE)

Estatísticas de atuação em ações de fiscalização

2021

- **Quantidade de ações realizadas com a participação da DPU** 53
- **Quantidade de trabalhadores atendidos** 1.360
- **Quantidade de trabalhadores resgatados em situação análoga à de escravidão** 611
- **Verbas trabalhistas pagas/pleiteadas a partir de TACs ou processos judiciais** R\$ 7.584.533,38
- **Municípios alcançados** 93 municípios
- **Custo estimado para a participação da DPU nas ações** R\$ 520.001,76

2022

- **Ações em que houve a participação da DPU** 58
- **Quantidade de municípios atendidos** 133 municípios
- **Distribuição das ações por região** Centro-Oeste: 13 ações (22,5%); Nordeste: 17 ações (29,3%); Norte: 5 ações (8,6%); Sudeste: 17 ações (29,3%); Sul: 6 ações (10,3%)
- **Quantidade de trabalhadores/as atendidos/as** 1.843
- **Quantidade de trabalhadores/as resgatados/as em situação de escravidão** 582
- **Quantidade de ações ajuizadas** 59
- **Quantidade de acordos formalizados** 138
- **Quantidade de procedimentos de assistência jurídica – PAJs instaurados** 368
- **Quantidade de verbas trabalhistas pagas** R\$ 7.301.507,40
- **Custo estimado da participação da DPU nas ações** R\$ 541.600,00

Questões estruturantes identificadas (relatório apresentado ao Gov. de Transição 2022)

- *Fortalecimento participação social no CONATRAE* (revogação Decreto nº 9.887/19)
- *Facilitação regularização migratória de vítimas oriundas do exterior* (revogação Portaria MJ 87/2020)
- *Recomposição orçamentária de ações de fiscalização* – redução 55% entre 2019-2022 e concurso para auditores fiscais do trabalho (menos de 60% cargos ocupados)
- *Recomposição orçamentária assistência social* (Redução de quase 75% entre 2014-2021)
- *Regulamentação EC 81/2014* (art. 243,CF/88)

Mandado de injunção 7440

- Protocolo: 10/03/2023
- Fundamentos:
 - Inexistência de desapropriações aplicadas na via judicial trabalhista (SHWARTZ, HAEBERLIN, PEREIRA);
 - Exigência da União de normatização específica, negativa de aplicação analógica da Lei nº 8.257/91 (AZEVEDO, 2020);
 - CortelDH – Casos “Fazenda Brasil Verde” e “José Pereira vs. Brasil”
- Pedido liminar: Aplicação da Lei nº 8.257/91 – Indeferida em 17/03/2023 (Rel. Min. Luiz Fux)

PL 5.970/2019

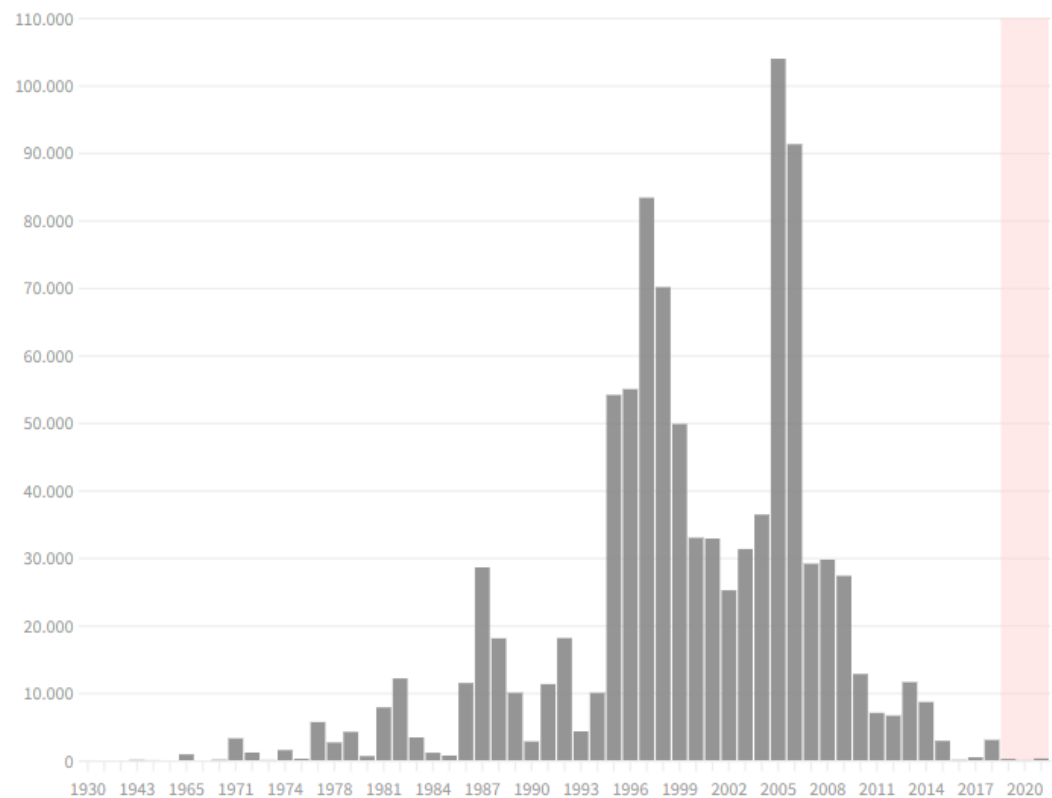
- Resolve a mora legislativa de quase uma década na regulamentação do art. 243 da CF
- Conceito de trabalho escravo em sintonia com as Convenções 29 e 105 da OIT
- Tema 1158 STF: Condições de trabalho relacionadas à caracterização do crime
- Oportunidade de lidar com problemas estruturais ligados ao trabalho escravo: (1) déficit orçamentário da rede de proteção (MT e SUAS); (2) financiamento de requalificação profissional; (3) restabelecimento de política de acesso a terra (vide quadro anexo)

Fonte:

<https://www.metropoles.com/brasil/brasil-tem-menor-avanco-na-reforma-agraria-desde-fim-da-ditadura>

(matéria de 22/01/2022)

Número de famílias assentadas pela reforma agrária no Brasil



Fonte: [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária \(Incra\)](#)

Obrigado!



EDUARDO NUNES DE QUEIROZ

eduardo.queiroz@dpu.def.br

